TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

SECAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal Entrados no dia 3-9-59

Ao Recorrido por 3 días, para impugnação (art. 3º, § 1º — Lei nº 3.396).

 N^9 4.524-59 (493-59-RR) Recorrente: Cia Fiação e Tecidos "Lanificio Plástica" — S. Paulo Recorridos: Célia Marinho e outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 155-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos têrmos do art. 12 da Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o Dr. Osny Duarte Pereira, Juiz de Direito da 18º Vara Civel, para, a partir de 4 do corrente, ter assento na 6º Câmara Civel, em substituição ao Desembar-gador Narcélio de Queiroz, que entrará em gôzo de férias.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D. F., em 3 de setembro de 1959. — Dr. Homero Pinho, Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TÊRMO DA 131º AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DIS-TRIBUIÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGÔSTO DE 1959.

Presidência do Excelentissimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justica — Escrivão, José Tavares de Sousa, Secretário da Vice-Presidência.

Aos trinta e um dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Sr. Desembargador Fran-cisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal, comigo se-cretário, servindo do escrivão, que êste subscrevo, foi pelo mesmo Exce-lentíssimo Senhor Desembargador ir-denado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apre-sentados, o que foi cumpcido. Aberta a audiência, foram distri-buídos os seguintes feitos:

Apelações Civeis

1. Câmara

Ns. 3.783 (Podistribuição) — 4.889 - 4.953 - 4.859.

2° Câmara

Ns. 4.616 - 4.945 - 5.055 - **5.0**20. Ns. 4.616 — 4.843 — 5.065 3* Câmara Ns. 5.021 — 4.679 — 5.047 — 4.865. 4* Câmara Ns. 4.768 — 5.070 — 5.100 — 4.891 5: Câmara Ns. 4.782 — 5.065 — 4.860 — 5.019 -5.013. 6' Câmara Ns. 4.932 — 4.850 — 4.938 — 5.048. 7' Câmara Ns. 4.915 — 5.046 — 5.056 — 5.028. 8' Câmara Ns. 4.862 — 4.935 — 4.660 — 5.062. Agravos 1. Câmara Nº 12.445. 2. Câmara Nº 12.504. 3º Câmara

4º Câmara

Nº 12.459.

Nº 12.458.

5º Câmara Nº 12.487. 6º Câmara Nº 12.488. 7º Camara Nº 12.447. 8º Câmara Nº 12.470. Mandado de Segurança 8. Câmaro Nº 1.574. Apelações Criminais

1º Câmara
Ns. 31.640 — 31.671 — 21.722 - 31.503 — 31.957. 2ª Câmara Ns. 31.810 — 31.780 — 31.901 -

3* Câmara Ns. 31.644 — 31.734 — 31.895 — 31.925.

Habeas Corpus 1ª Câmara Nº 16.109.

2. Câmara Ns. 16.097 — 16.080. 3* Câmara

Ns. 16.086 — 16.114. Nada mais ocorreu, pelo que éu, José Tavares de Sousa, secretário, servindo de escrivão, lavrei êste têrmo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Peretra de Bu-

Segundo Grupo de Câmaras Civeis

13.4 Publicação de Conclusões de Acórdãos (De acôrdo com a lei n.º 1.301, art. 51, de 28 de dezembro de

Reclamação

lhões Carvalho.

N.º 3.715 — Reclamante: Compa-nhia Serviços de Engenharia. Reclamado: Dr. Juiz da 17.ª Vara Civel.

Relator: Sr. Des. Aloysio Teixeira. — Não se tomou conhecimento por incompetência do Grupo, remetidos os autos à 3.º Câmara Civel, por vo-

tação unânime.

ação unamine. Recursos de Revista N.º 3.783 — na Apelação Civel n.º 40.636.

Recorrente: Marcele Jaulent dos Reis.

Recorrida: Jaspelina Dias de ou-

Relator: Sr. Des. Oscar Tenório. - Rejeitada a preliminar da in-tempestividade do recurso, não se tomou conhecimento da revista por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação una-

nime. N.º 4.004 — na Apelação Civel n.º 46.081.

Recorrente: Maximino Pires & Cia. Ltda. Recorrido: Rufino Francisco

Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

 Não se conheceu da revista por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação

N.º 4.201 — na Apelação Civel n.º lita. 49.445.

Recorrente: Adalbe Augusto de Alcantara. Adalberto Herminio Recorrido: Lamartine Nunes Viei-

Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

— Não se conheceu da revista, por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação

Ação Rescisória. N.º 604 — Autor: Thoribio Lopes. Réu: Secundino Felipe de Carvalho.

Relator: Sr. Des. Augusto Moura. — Rejeitada a apresentação de novos documentos pelo autor, por vo-tação unânime, no mérito o Relator tação unanime, no mérito o Relator e o Revisor, julgaram procedente a ação nos pontos da insolvência e da fraude à lei, sendo que os Des. Augusto Moura, Oscar Tenório e Faria Coelho julgaram procedente a ação apenas pela nulidade decorrente da falta de adequada citação do cedente. O Des. Aloysio Teixeira fará declara-ção de voto. Foi designado relator para o acórdão o Des. Augusto Mou-

Embargos de Nulidade nas Apelações Civeis.

N.º 44.646 — Embargante: José Pereira de Castro.

Embargado: Benjamim Pereira Saraiva.

Relator: Sr. Des. Rebelo Horta. — Foi homologada a desistência,

por votação unânime.

N.º 47.793 — Embargante: Valentim José Grijó.
Embargados: 1) Espólio de João

Felicio.

2) Manoel Feijoo Gomes.
Relator: Sr. Des. Rebelo Horta.
— Foram rejeitados os embargos,
por votação unânime.
N.º 49.485 — Embargante: Neves &

Barbosa. Embargado: Isidro Botelho. Relator: Sr. Des. Faria Coelho.

— Foram rejeitados os embargos, por votação unânime.

Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 4-9-59

Autos com vista correndo o prazo Embargos de Nulidade das Ape-lações Civeis.

N.º 2.191 — Embargante: Zilda Batista Melo e outros. Embargados: Mathilde Jacob Faur

e outros.

Relator: Sr. Des. Oliveira Ramos. Vista ao Dr. Pergentino Soares Pe-reira, advogado do Embargado, por 5 dias

N.º 2.675 — Embargante: Ernani

Mendes Vasconcelos.
Embargado: João Corrêa Telês.
Relator: Sr. Des. Murta Ribeiro.
Vista ao Dr. Maximino José Gomes.

de Paiva, advogado do por 5 dias.
N.º 47.529 — Embarga: Embargado,

N.º 47.529 — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janei-Limitada.

ro, Limitada. Embargado: Gilberto José da El-

Relator: Sr. Des. Xenócrates Cal-

Vista ao Dr. Claudio de Souza maral, advogado do Embargado, Amaral, por 5 dias.

lita. — Provida, para julgar-se procedente a ação, vencido o Revisor que ao recurso negava provimento.

Nº 3.679 — Apelantes: 1º) Condomínio do Edifício São Mateus; 2º) Almir Campos Gordilho — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paula Alonso — Révisor: Des. Coelho Branco. — Não provida, em decisão unânime, o agravo de fls. 76; à 2º apelação negou-se provimento, vencido o Relator que a provia para anular o feito "ab initia" provida a 2º apelação, para condenar-se o apelado em honorários advocatícios de vinte por cento do valor da causa, vencido o Relator que considerava

vinte por cento do valor da causa, vencido o Relator que considerava prejudicada essa apelação; designado para o acórdão o Revisor.

Nº 38.763 — Apelantes: 1º) José Ramos Cundines; 2º Mercantil Mineira Importadora, S.A. — Apelados: Os mesmos — Relator: Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Des. Neison Ribeiro Alves. — Dependendo de julgamento apenas a 2º Apelação, a esta se deu provimento para conceder à apelante a retomada, com o prazo de 6 mesos para a desocupação, vencido o Desembargador Elmano Cruz, que ao recurso negava provimento.

sembargador Elmano Cruz, que ao re-curso negava provimento. Nº 525 — Apelantes: Marconi Nu-delman e sua mulher — Apelados: Luís Waisman e sua mulher — Rela-tor: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Provido o 1º agravo no auto do processo para não agravo no auto do processo para não admitir como contestação o alegado a fls. 31, vencido o Revisor que ao recurso negava provimento; ao 2º agravo no auto do processo, negouse provimento, decisão unânime, negouse provimento na apelação, decisão unânime, mas o Revisor e o Desembargador Estelita votaram ainda ressalvando ao apelante o direito de recorrer à Justiça em defesa dos seus direitos em face da obra já concluída.

cluída.

Nº 1.740 — Apelantes: 1º) Empresa de Transportes Pereira Santos;
2ª) Cooperativa Central dos Produsa de Transportes Pereira Santos; 28) Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Ao agravo de fls. 50, negou-se provimento; à 28 apelação negou-se provimento, decisão unânime: a 18 apelação proveu-se para elevar os honorários concedidos a 20% do valor da condenação, mas obrigando a autora a completar o pagamento da taxa judiciária sôbre o valor real da causa (o da condenação) sem direito a haver a diferença da ré, decisí o unânime. Usou da palavra pela primeira apelante, o Dr. L. Weksler. Nº 2.003 — Apelantes: 19) Jaimo Freire de Vasconcelos; 2º) Amadeu Peregrino Mêmolo — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Adiada por indicação do Relator.

Relator.

Nº 3.212 — Apelante: Simão Dias & Companhia Limitada — Apelado: Sílvio Martins Pinheiro — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: De-sembargador Elmano Cruz. — Não provida, decisão unânime.

Reclamação

Reclamante: União - Reclamante: União Luxo, Nº 3.676 — Reclamante: União Transporte Interestadual de Luxo, Sociedade Anônima — Reclamado: Dr. Juiz da 7ª Vara Civel — Rela-tor: Des. Guilherme Estelita. — Não conheceu, por incabível, decisão unânime.

Agravo de Petição — Em Mandado

Primeira Câmara Civel

NOTICIA DO JULGAMENTO

23ª SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO
DE 1959

Apelações Civeis
N° 2.617 — Apelante: Dina Lamaz
Correia — Apelado: Oto Nabuco de Caldas — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Guilherme Este
Relator de Petição — Ém Mandado de Segurança

N° 11.831 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
Prefeitura do Distrito Federal — Agravados: Antônio J. Ferreira e outros — Relator: Des. Coelho Branco. — Não provida, decisão umânime.

Agravos de Petição — Ém Mandado de Segurança

N° 11.831 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
Prefeitura do Distrito Federal — Agravados: Antônio J. Ferreira e outros — Relator: Des Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª)
N° 11.836 — Agravantes: 1º) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª) Juizo da 3ª Vara da Fazenda Pública: 2ª) Juizo da 3ª Vara